



IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 006/2024 de 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **ORALDINA RODRIGUES DE MOURA** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com do Art. 82 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **ORALDINA RODRIGUES DE MOURA**, portadora do RG nº 01.877.763-50 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 129.389.635-72, nascida aos 12/01/1958 (66 anos), servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, correspondente a **R\$3.693,68 (três mil e seiscientos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 01/03/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Marcelo Lima Ferreira**  
Diretor do IMUPRE